



REITORIA

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12 13

14 15

16

17 18

19

20 21

22

23

24

25

26 27

28

29 30

31 32

33

34

35

36

37 38

39

40

41 42

43 44

45

46 47

1

2

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e onze, no Centro de Convenções, às dez horas, realizou-se a centésima quinquagésima nona reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as seguintes presenças: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a reunião; Prof. Dylmar Penteado Dias – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício; Profª Ana Beatriz Garcia - Pró-Reitora de Graduação; Prof. Gustavo de Castro Xavier - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Hernan Maldonado Vasquez - Diretor do CCTA; Prof. Arnoldo Rocha Façanha - Diretor do CBB; Prof. Alexandre Moura Stumbo - Diretor do CCT: Prof^a Teresa de Jesus Peixoto – Diretora do CCH: Prof. Marco Antonio Martins – Diretor Geral de Administração; Chefes de Laboratório: Prof. Manuel Vazquez Vidal Júnior (CCTA); Prof. Reginaldo da Silva Fontes (CCTA); Prof. Cláudio Roberto Marciano (CCTA); Prof. Henrique Duarte Vieira (CCTA); Prof. Ricardo Moreira de Souza (CCTA); Profª Andréa Cristina Vetö Arnholdt (CBB); Profa Olga Lima Tavares Machado (CBB); Prof. Renato Augusto DaMatta (CBB); Prof^a Marília Berbert (CBB); Prof. André de O. Carvalho (CBB); Prof. Luis Augusto H. Terrones (CCT); Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre (CCT); Prof^a Silvia Martinez (CCH); Prof. Marcos Antonio Pedlowski (CCH); Professores Titulares: Prof. Carlos Augusto de Alencar Fontes (CCTA); Prof. Carlos Eduardo de Rezende (CBB); Prof. Fernando Saboya Albuquerque Júnior (CCT); Professores Associados: Profª Marina Satika Suzuki (CBB); Prof. Aldo Durand Farfan (CCT); Prof. Carlos Henrique M. de Souza (CCH); Técnicos Administrativos: Sr. Detony José Calenzani Petri (CCTA); Sr. Roberto Ottoni Portela Couto (CCT); Srª Ana Paula de L. Caputo de F. Martins (CCH); Discentes da Graduação: Srª Ana Carolina Neri e Sr. Jaldah Manhães Corrêa; Convidados: Prof. Edson Correa - Presidente da CCD; Sr. Antônio Constantino de Campos - Chefe de Gabinete; Prof. Vanildo Silveira -Secretário Geral; Sr. Carlos André Pereira Baptista - Secretário ad hoc. Para tratar da seguinte pauta: 1- Aprovação das atas da 156ª, 157ª e 158ª reuniões; 2- Informes; 3-Aprovação de convênios; 4- Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento -Lei 4.800 e Portaria 009/2008 - processo E-26/050.132/11; 5- Alteração do período de realização das futuras eleições para Diretores de Centro; 6- Afastamentos para Pós-Doutoramento: Prof. Paulo César Beggio – processo E-26/053.086/10; Prof. Julio César Ramos Esteves - processo E-26/053.227/10; 7- Homologação de perfis para concurso público de Professor Associado - CI UENF/CCTA nº 026/2011; 8- Homologação de perfis para concurso público de Professor Titular - CI UENF/CCTA nº 027/2011; 9- Criação da Escola de Extensão da UENF – processo E-26/050.105/10 – parecer da relatoria; 10- Criação da Agência de Inovação - processo E-26/053.603/09. Justificaram ausência os professores Valdirene Gomes, André Policani, Helion Vargas, Marcelo Filqueira e Antonio Teixeira do Amaral. Passando ao item 1 da pauta, o Reitor colocou em apreciação as seguintes minutas de atas: 156ª reunião aprovada com sete abstenções; 157ª reunião – aprovada com seis abstenções; 158ª reunião aprovada. Passando ao item 2 da pauta, o Prof. Arnoldo informou, sobre o processo da perda de mandato de três conselheiras do CCH no CONSUNI, que cada Diretor está examinando o processo por um determinado tempo e acredita que na próxima reunião já deverá haver a relatoria. O Reitor informou a aprovação pela ALERJ dos 22% de reajuste para os docentes da UENF. Disse que continua na pauta a questão da caracterização da dedicação exclusiva (D.E), conforme documento encaminhado ao Governo em nome do





48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63 64

65

66

67

68 69

70

71

72

73 74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

REITORIA

CONSUNI. Disse que 11% do reajuste deverão ser pagos em folha suplementar e os 11% restantes divididos em 03 (três) parcelas. Disse que precisamos caminhar para o avanço da D.E. Informou que com o reinício das aulas após o período de greve, no dia 04 de abril, o 1º semestre de 2011 será iniciado em 06/06/2011. Disse que a proposta de calendário será encaminhada ao Colegiado Acadêmico. Informou sobre o cancelamento do contrato com a empresa Zuhause, referente às obras de construção do Restaurante Universitário. Disse que a empresa não cumpriu as exigências contratuais e fomos obrigados a cancelar o contrato e convocar a segunda e terceira colocada no processo licitatório. Disse que uma das empresas convocadas tem interesse em assumir o restante da obra. Disse que na reunião de abril traremos proposta para administração do Restaurante Universitário. A Srª Ana Carolina indagou sobre o prazo para término da obra. O Prof. Marco Antonio respondeu que a previsão, depois de cumpridos os procedimentos administrativos necessários e o reinício das obras, é que em 60 dias seja encerrada. O Prof. Pedlowski perguntou qual o total da multa aplicada à Zuhause e se os valores já entraram para o tesouro estadual. O Reitor respondeu que em torno de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mas a empresa tem prazo para recorrer. Disse que estamos empenhados para que as obras em andamento sejam entregues, mas temos que trabalhar baseados na legislação em vigor. O Prof. Pedlowski indagou ainda qual o valor da multa que seria cobrada da Zuhause por causa da quebra de contrato e qual o nome da empresa que aceitou comparecer no campus para examinar o que faltaria para ser completado na obra. O Reitor respondeu que o valor será calculado na oportunidade determinada pelo processo em andamento e que, neste momento, não está com o nome da referida empresa para informar, mas o processo pertinente contém essas informações. A Profª Teresa disse que a maioria das empresas não cumpre os prazos e acaba recebendo mais do que deveria fazer. O Reitor disse que a Prefeitura do Campus faz a medição para depois autorizar o pagamento em cada etapa da obra. Disse que nas obras do Restaurante Universitário não há passivo por parte das UENF. Disse, ainda, que as prorrogações concedidas foram devidamente justificadas. O Prof. Pedlowski disse que na Universidade Estadual de Ponta Grossa, no Paraná, no Campus principal o restaurante possui um menu. onde o aluno escolhe sua alimentação. Disse que a alimentação sai por R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) para o aluno, sendo aquela uma universidade pequena. Sugeriu que os alunos pesquisem os sistemas dos restaurantes de outras instituições. Disse que a UENF tem experiência de feira agroecológica e poderia se filiar ao programa de compra de produtos de assentamentos rurais. O Reitor disse que na reunião de abril discutiremos o assunto, quando poderemos criar uma comissão com profissionais competentes da área de agronomia, de alimentos, entre outras. Disse que este Conselho deve apresentar uma proposta viável. A Prof^a Olga disse, sobre a questão do reajuste salarial, que ouviu sobre possíveis aprovações de emendas. Indagou se a emenda do Deputado Roberto Henriques foi aprovada na votação da ALERJ. O Reitor respondeu que o Deputado Roberto Henriques havia informado que a emenda teria sido aprovada, mas na ata da ALERJ não consta nada. O Prof. Pedlowski disse que o Deputado Roberto Henriques informou que a emenda passou, mas pode ser vetada. Disse que está se buscando informações com a ALERJ e com alguns partidos. Informou que hoje às 17 horas a Deputada Clarissa Garotinho visitará a UENF e convidou todos a participar no auditório do CCH. Lembrou que a Deputada Clarissa foi importante neste processo salarial. O **Reitor** disse que para a emenda ser implementada precisaríamos de R\$ 10 milhões por ano. O Sr. Detony solicitou um esclarecimento ao Magnífico Reitor sobre qual seria a prioridade da Administração da UENF em relação à questão salarial, uma vez resolvida a questão dos 22% de reposição de perdas salariais dos docentes e havendo





95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111112

113

114

115

116

117118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137 138

139

140

141

REITORIA

reconhecimento da D.E para os mesmos pelo Governo do Estado. O Reitor respondeu que aprovamos uma tabela salarial na última reunião do CONSUNI e, já com a ata aprovada, poderemos encaminhar o processo para o Governo, assim como a questão do auxílio saúde. A Srª Ana Carolina solicitou a inclusão na pauta da criação de comissão para discutir e apresentar proposta para auxílio moradia. O Reitor informou que há recursos previstos para assistência estudantil, devido à nossa participação no Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Disse que o pensamento é que com estes recursos possamos subsidiar o Restaurante Universitário. A Srª Ana Carolina solicitou inclusão na pauta da questão da representação dos alunos no CONSUNI. O Reitor informou que já há solicitação dos técnicos administrativos e poderemos incorporar a solicitação dos alunos nesta demanda para discussão. O **Prof.** Gustavo parabenizou os 102 projetos de extensão aprovados. Passando ao item 3 da pauta, o Reitor colocou em apreciação os seguintes convênios: entre a UENF, PETROBRAS e Fundação BioRio – processo E-26/050.075/11 – que tem como objetivo a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P & D intitulado "Estudo Experimental em Fluidos para Perfuração de Poços no Pré-Sal", com recursos previstos de R\$ 1.439.059,13 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, cinquenta e nove reais e treze centavos). O coordenador pela UENF é o Prof. Adolfo Puime Pires - aprovado; entre a UENF e a Associação de Pescadores e Amigos do Rio Paraíba do Sul (Projeto Piabanha) processo E-26/053.551/05 – que tem como objetivo estabelecer a forma e as condições pelas quais as partes convenentes se propõem a desenvolver, continuamente, um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnica e científica, possibilitando a implementação de ações integradas na área de proteção e conservação do meio ambiente. Os recursos previstos são aqueles necessários à execução dos projetos, sendo físicos, humanos e materiais. O coordenador pela UENF é o Prof. Dálcio Ricardo de Andrade - aprovado: entre a UENF, FNDE e SEB/MEC – processo E-26/050.265/11 – que tem como objetivo a formação de professores, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, com recursos previstos de R\$ 125.580,50 (cento e vinte e cinco mil. quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Coordenador pela UENF: Pró-Reitoria de Graduação – aprovado com uma abstenção. Passando ao item 4 da pauta, o Prof. Carlos Henrique disse que a Comissão Central de Avaliação dos Docentes decidiu pela excepcionalidade para este referido enquadramento. Disse que o parecer da Câmara Setorial foi pela não aprovação, assim como a primeira avaliação da Comissão Central. Disse que após recurso do professor, a solicitação de enquadramento foi aprovada pela Comissão Central como excepcionalidade. Disse que a dificuldade de entendimento é o critério utilizado para a excepcionalidade. O Prof. Edson Correa disse que no caso do Professor Arno, houve um enquadramento na Comissão Setorial, confirmado na CCD, menor que sua pretensão. Disse que o Professor Arno entrou com recurso e apresentou documentação, sendo novamente analisado e aprovado pela Comissão Central como excepcionalidade. Informou que esta solicitação de enquadramento já foi aprovada na CCD e no Colegiado Acadêmico. Disse que a excepcionalidade aplicada pela CCD foi feita analisando o currículo do professor, que é muito rico, e o recurso foi acatado pela Câmara. A Profª Olga disse que ele teria menos artigos exigidos e algumas orientações eram coorientações. Disse não vislumbrar a excepcionalidade. O Prof. Edson disse que o professor tem sete orientações de Mestrado e duas coorientações de Doutorado. A Profe Teresa disse que a primeira análise no próprio Centro não acatou a solicitação. Disse que ele já ingressou na Universidade como Professor Titular e este currículo e a excepcionalidade não correspondem ao nível esperado do professor. Disse que ele não tem nenhuma





142

143144

145

146

147

148 149

150

151

152

153154

155

156

157 158

159

160

161

162

163

164

165 166

167

168

169

170

171

172

173

174175

176

177

178

179

180

181 182

183

184

185

186

187

188

REITORIA

orientação de Doutorado, não vendo assim base para aprovar. O **Prof. Sabova** disse que não podemos analisar apenas se há o Programa de Doutorado, mas há quanto tempo ele existe. Disse que é preciso tempo para formar doutores. Lembrou que o Professor Arno hoje está ocupando alto cargo na CAPES, o que é importante para a Universidade. Disse que não é possível ignorarmos a importância de capítulos de livros publicados. O Prof. Arnoldo disse que livros têm peso mais elevado que artigos e que quando se fala em artigo se quer saber se há produtividade. Disse que há capacidade de orientação e experiência e ficou satisfeito que a CCD tenha considerado as coorientações. Disse que ao convidar alguém para ser coorientador, pelo próprio título "coorientação", esta pessoa precisa ser respeitada. Disse que no caso falta uma orientação e houve avaliação pelos pares, mas este Conselho é soberano. Disse que deve ser feita exposição do currículo do professor que avalize o que foi feito na CCD. O Prof. Pedlowski disse que esperava do Prof. Carlos Henrique um parecer por escrito, conforme consta no Regimento. Disse, em relação ao Professor Arno, que o referido professor solicitou descredenciamento do Programa de Sociologia Política. Disse que alguém que não cumpriu dois critérios fundamentais para a carreira quer ser enquadrado no último nível. Disse que critérios mínimos deveriam valer para quem pede progressão diferenciada. O Prof. Saboya perguntou quantos pontos o professor fez. O Prof. Edson respondeu que o mínimo são 200 pontos, mas o Professor Arno tem mais de 300 pontos. O **Reitor** disse que, quanto ao descredenciamento no Programa de Pós-Graduação, o Professor Arno assumiu um cargo importante no Governo Federal e não tem como estar aqui para orientar. Disse que a excepcionalidade é para um professor que tem mais de 300 pontos. Considera que são importantes também horas/aula, projetos aprovados e projetos de extensão coordenados. O Prof. Saboya disse que a regra de excepcionalidade ao ser analisada pode conceder como não conceder, como quando se fala em publicação e não se fala em livros, cabendo a nós o uso do bom senso. O Prof. Carlos Henrique fez a leitura de seu parecer. A Profª Teresa disse que quer defender a questão da produção, importante nas Ciências Humanas, mas no caso os demais critérios deveriam superar em muito a publicação. Disse conhecer a carreira do professor, mas não se pode misturar a questão pessoal. Disse apoiar a proposta do Prof. Arnoldo. O Reitor disse que com 200 pontos se atinge o padrão de Titular I e a nossa tabela clareia bastante. A Profª Olga disse que a leitura feita, com 24 artigos e 9 orientações é que a incomodaram para o final de carreira. O Prof. Arnoldo propôs que o currículo e os pontos adquiridos sejam apresentados em outra reunião. O Reitor disse que o relato do Prof. Carlos Henrique diz que não foram cumpridas as orientações, mas se não considerarmos os livros devemos rever também outras coisas. Disse ter opinião que a tabela da UENF deve ser considerada e a pontuação é nossa base para análise. A Profª Andréa disse o quanto estamos viciando as excepcionalidades. Disse que para a progressão de carreira é essencial um número determinado de orientações e que a discussão gira em torno de outras avaliações que não foram contempladas. O Reitor disse que não é cabível uma Universidade onde todos os professores têm dedicação exclusiva e são doutores, tenha 100 deles não credenciados em Programas de Pós-Graduação. O Prof. Carlos Augusto disse que pelo que conhece do Professor Arno, tem boa impressão, mas com a utilização de excepcionalidade gostaria de pelo menos um resumo do currículo. Disse que seria interessante ver de onde vem a excepcionalidade que compensa o ponto que falta. O Prof. Edson informou que o que foi solicitado pelo Prof. Arnoldo já foi feito. Disse que as regras de excepcionalidade são três e constam na Portaria aprovada. Disse que foram poucos casos onde foram utilizadas as regras de excepcionalidade. Disse que o Professor Arno tem 336 pontos na tabela, as porcentagens mínimas estão cumpridas e ficou faltando apenas uma publicação e uma orientação. Disse





REITORIA

que com isso o professor não tinha os requisitos, mas o conjunto de publicações em forma de livro e capítulos é expressivo, na avaliação da CCD. Disse que, além disso, o professor tem publicação em organismos internacionais. Disse que o currículo do professor é merecedor das regras de excepcionalidade, conforme análise feita pela CCD, que teve a colaboração dos professores Fernando Saboya e Carlos Eduardo de Rezende. Neste momento a Srª Ana Paula informou à mesa que precisava se ausentar para consulta médica. O Prof. Carlos Eduardo esclareceu que não concordava com os critérios utilizados e quando foi feita a votação na CCD ele não estava presente. O Reitor colocou em apreciação o enquadramento do Professor Arno Vogel, com a utilização de regras de excepcionalidade. O enquadramento foi aprovado com 18 (dezoito) votos a favor, 06 (seis) votos contrários e 07 (sete) abstenções, com o Professor Arno Vogel sendo enquadrado como Professor Titular I, faixa XIX, padrão 5. Passando ao item 5 da pauta, o Reitor disse que a proposta é para adequação do calendário para futuras eleições para Diretores de Centro, mas no momento não estamos com quorum qualificado para apreciarmos a questão. Passando ao item 6 da pauta, o Reitor colocou em apreciação a solicitação de afastamento para estágio pósdoutoral do Prof. Paulo César Beggio - processo E-26/053.086/10 - aprovado. Colocou em apreciação a solicitação de afastamento para estágio pós-doutoral do Prof. Júlio César Esteves - processo E-26/053.227/10 - aprovado. Passando ao item 7 da pauta, o Reitor colocou em apreciação os seguintes perfis para concurso público: CI UENF/CCTA nº 026/2011 - concurso público para preenchimento de vagas de Professor Associado para o LZNA (01 vaga para a Área de Nutrição de Monogástricos ou Produção Animal ou Avicultura) - aprovado; LFIT (01 vaga para Grandes Culturas) - aprovado; LFIT (01 vaga para Nutrição de Plantas, com ênfase em plantas medicinais e aromáticas) - aprovado; LCCA (01 vaga para Clínica Médica de Grandes Animais Domésticos) - aprovado: LEAG (01 vaga para Ciências Agrárias/Irrigação e Drenagem) - aprovado. Passando ao item 8 da pauta, o Reitor colocou em apreciação os seguintes perfis para concurso público de Professor Titular: CI UENF CCTA nº 027/2011 - concurso público para preenchimento de vagas para Professor Titular para o LMGV (01 vaga para Doutor em Melhoramento de Plantas, ou Genética e Melhoramento, com linha de atuação em Melhoramento de Plantas) – aprovado - e LZNA (01 vaga para Doutor em Zootecnia na área de Nutrição de Monogástricos com experiência em Suinocultura) - aprovado. Nada mais havendo a tratar o Reitor encerrou a reunião às 11 horas e 50 minutos.

221 222 223

224

225

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206207

208 209

210

211

212

213

214

215216

217

218

219

220

Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho Reitor Carlos André Pereira Baptista Secretário *ad hoc*